

INDICAÇÃO Nº 150/2019

EXMO. SR:

VOLMIR ADELAR CASAGRANDE

DD. PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUN. DE VEREADORES

DESCANSO - SC

Senhor Presidente,

O vereador que subscreve a presente Indicação, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que através do setor competente, providencie o cumprimento da Lei nº 023/1993, de 31 de maio de 1993, que “DENOMINA RUA DO PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO DE ITAJUBÁ”.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o Projeto de Lei nº 023/1993 foi apresentado a essa casa Legislativa no dia 25 de maio de 1993 pelo vereador Ernesto Balbinot, e, por decisão unânime dos Edis na época este projeto foi submetido à ordem do dia, sendo aprovado por unanimidade de votos em sua 1ª votação, e sucedendo-se a 2ª votação no dia 26 de maio de 1993 e 3ª votação no dia 28 de maio de 1993, ambas aprovadas por unanimidade de votos, conseqüentemente, no dia 31 de maio foi sancionada a Lei pelo então prefeito municipal Vitorio Basso, Lei nº 023/1993.

Consta no art. 1º desta Lei, que fica denominada de Rua Florindo Agostini a rua do perímetro urbano do Distrito de Itajubá, Descanso, partindo da rua Bernardina Ghizzi até o final do perímetro urbano no sentido sul a norte, limitada pelo final das chácara nºs 46 e 52.

Portanto, nota-se o não cumprimento desta Lei, haja vista, que o intuito deste projeto é homenagear a memória de Florindo Agostini, um dos primeiros moradores do Distrito de Itajubá, onde se estabeleceu em 1951. Membro de uma família tradicional no Distrito e que muito colaborou com a comunidade.

Assim sendo, o vereador signatário Sr. Denilso Francisco Vicentin pede ao setor competente para que verifique qual o motivo existente pelo qual não esta se cumprindo esta Lei.

Salão Nobre Prefeito Ângelo Bedin,
Descanso – SC, 21 de novembro de 2019.

Vereador (autor) Denilso Francisco Vicentin

Vereador Jhoni Zortéa

Vereador Juliano Junior Kasper

Vereador Vlademir Oro